



RESOLUÇÃO Nº 003/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 12/02/2025.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova solicitação de alteração no Regime de Trabalho Docente de T-40 para TIDE da docente Amália Regina Donegá e homologa o Quadro de Horário de Trabalho Docente.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando o E-Protocolo nº 23.210.673-5, onde a professora Amália Regina Donegá encaminha o Requerimento de solicitação de alteração no Regime de Trabalho de T-40 para Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), a partir de 01-01-2025;

Considerando o contido nas Resoluções nº 004 e 006/2025-DDP;
Considerando o conteúdo do Quadro de Horário de Trabalho da solicitante;

Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano letivo de 2025;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 149ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Dá provimento à solicitação de alteração no Regime de Trabalho Docente de T-40 para Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), conforme solicitado no E-Protocolo nº 23.210.673-5, a partir de 01-01-2025.

Art. 2º Fica homologado o Quadro de Horário de Trabalho Docente, referente ao ano de 2025, do Departamento de Direito Público, conforme abaixo:

Professora
Amália Regina Donegá

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 07 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.